



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

EDITAL Nº 22/2026- AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 05/10/2026 a 11/10/2026 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **Gestão Escolar: fundamentos, práticas e desafios contemporâneos**.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de 45 vagas para a Ação e Extensão **GESTÃO ESCOLAR: FUNDAMENTOS, PRÁTICAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**, que visa a PROMOÇÃO, FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE OS FUNDAMENTOS, AS PRÁTICAS E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO ESCOLAR, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS À PARTICIPAÇÃO E À ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO, sendo destinada ao seguinte público: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INTERESSADOS EM AMPLIAR SEUS CONHECIMENTOS SOBRE GESTÃO ESCOLAR, ESPECIALMENTE AQUELES QUE ATUAM OU PRETENDEM ATUAR EM FUNÇÕES RELACIONADAS À GESTÃO DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher a ficha de inscrição, disponível no link <https://forms.gle/3MrMz5gZwCCTpBH39>, no período de 05/10/2026 a 11/10/2026.

INSCRIÇÕES		LOCAL
INÍCIO 05/10/2026 (on-line)	00H00	https://forms.gle/3MrMz5gZwCCTpBH39
FIM 11/10/2026 (on-line)	23H59	

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
45	0	45

1.4. As vagas destinadas à comunidade externa serão ofertadas a profissionais da educação que pretendam atuar na gestão escolar, especialmente aqueles que tenham interesse em exercer a função de diretor(a) de instituição de ensino.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis, será realizado um sorteio público entre os candidatos habilitados. O sorteio ocorrerá na Gepex do Câmpus Inhumas no dia 13/10/2026 às 09:00 horas.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas

(<https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>), no dia 13/10/2026.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para **acomunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. A matrícula será realizada por meio de **formulário on-line**, a partir das 11:00h do dia 13/10/2026 às 23:59h do dia 14/10/2026, mediante o preenchimento das informações solicitadas e o envio da documentação necessária.

Documentos necessários:

I. Documento de identificação oficial com foto;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP.

3.3. Formulário de matrícula: <https://forms.gle/gzgcYpkvdp8a2qq29>

3.4. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.5. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.6 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a Gepex do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Gepex do IFG/Câmpus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Proex.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
INHUMAS	05/10/2026 a 11/10/2026	Período de Inscrições
	13/10/2026	Seleção
	13/10/2026	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	13/10/2026 a 14/10/2026	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	15/10/2026	Divulgação de 2ª chamada
	16/10/2026	Matrícula dos classificados em 2ª chamada

	19/10/2026	Início das atividades
--	------------	-----------------------

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS INHUMAS Endereço: Av, Universitária, s/n°, Setor Vale das Goiabeiras	
Ação de Extensão	Gestão Escolar: fundamentos, práticas e desafios contemporâneos
Proponente/ Coordenação	Nilva Maria dos Santos Rodrigues / Direção Geral
Área de conhecimento	Ciências Humanas
Carga horária	20 HORAS
Modalidade	EAD
Número de vagas	45
Público	Profissionais da educação interessados em ampliar seus conhecimentos sobre gestão escolar, especialmente aqueles que atuam ou pretendem atuar em funções relacionadas à gestão de instituições de educação básica da rede pública,
Requisitos mínimos	Ser profissional da educação que atue na rede pública de ensino
Data de início	19/10/2026
Data de término	30/10/2026
Perfil da Ação de Extensão	A proposição da ação parte da necessidade de fortalecer a formação continuada de profissionais da educação diante da complexidade dos processos de gestão das instituições de educação básica. O curso "Gestão Escolar: fundamentos, práticas e desafios contemporâneos" propõe uma formação de curta duração, aberta a profissionais da educação, articulando diferentes dimensões da gestão escolar. A proposta será desenvolvida por meio de atividades síncronas e assíncronas, com aulas dialogadas, estudos de caso, debates, problematização de situações concretas e atividades reflexivas, buscando relacionar os conhecimentos acadêmicos às experiências e aos desafios vivenciados pelos participantes. A ação poderá produzir impacto social ao ampliar conhecimentos e possibilidades de atuação dos participantes

	nos processos de gestão escolar, contribuindo para práticas mais democráticas, participativas, inclusivas e qualificadas
Objetivos	Contribuir para a formação continuada de profissionais da educação, fortalecendo conhecimentos sobre gestão escolar e suas diferentes dimensões.
Metodologia	A ação será desenvolvida na modalidade a distância, com carga horária total de 20 horas, organizada em cinco módulos de 4 horas. As atividades serão realizadas por meio da articulação de momentos síncronos e assíncronos, utilizando plataformas digitais definidas pela equipe responsável pela ação. Os procedimentos de acompanhamento e certificação observarão as normas institucionais aplicáveis e os critérios definidos no plano definitivo do curso.
Matriz curricular prevista	Módulo I Fundamentos da Gestão Escolar e Gestão Democrática 4h Módulo II Gestão Pedagógica, Currículo, Avaliação e Aprendizagem 4h Módulo III Planejamento, Tomada de Decisão e Gestão Estratégica na Escola 4h Módulo IV Gestão de Pessoas, Participação e Relações Institucionais 4h Módulo V Inclusão, Equidade e Desafios Contemporâneos da Gestão 4h
Critérios de avaliação e certificação	A avaliação da aprendizagem será realizada de forma processual, considerando a participação e o envolvimento dos estudantes nas atividades propostas durante o curso. Os docentes poderão utilizar diferentes estratégias avaliativas, tais como atividades reflexivas, estudos dirigidos, análise de situações-problema, estudos de caso, participação em discussões e outras estratégias compatíveis com os conteúdos e objetivos de cada módulo. Para fins de certificação, serão observados os critérios de frequência e aproveitamento estabelecidos no plano definitivo da ação e nas normas institucionais aplicáveis.

INHUMAS, 30 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Nilva Maria dos Santos Rodrigues

Diretora-Geral do Câmpus Inhumas do IFG

Portaria nº 5333/2025

(assinado eletronicamente)

Simone Silva Machado

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria nº 3426/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilva Maria dos Santos Rodrigues**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CP-INHUMAS, em 30/09/2026 09:50:31.
- **Simone Silva Machado**, GERENTE - CD0004 - INH-GPPGE, em 30/09/2026 09:46:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825782

Código de Autenticação: f5bcc3f86c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Universitária, S/Nº, S/N, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556

(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)